



**MUNICÍPIO DE GUIRATINGA**  
Gabinete do Prefeito  
Assessoria Jurídica Municipal

**PORTARIA Nº 065, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2.025**

“WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga-MT, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei”.

**Considerando** o Ofício nº 1146/2024/CPD/SMS/PMG de 27-09-2024, expedido pela Secretária Municipal de Saúde, no qual solicita a nomeação de Felipe Augusto Garcia Aires para exercer o cargo de Médico no PSF I – bairro Santa Maria Bertilla;

**Considerando** a Portaria nº 293/2024 de 01-10-2024, a qual nomeou Felipe Augusto Garcia Aires para prestar serviços no cargo de Médico no PSF I – bairro Santa Maria Bertilla;

**Considerando** o Ofício nº 220/2025/CPD/SMS/PMG de 12-02-2024, que solicita a designação de Felipe Augusto Garcia Aires para exercer o cargo de Médico no PSF II – Genoveva Vieira de Oliveira – bairro Santa Maria Bertilla;

**Considerando** o Deferimento Favorável pela Secretária Municipal de Administração em 13-02-2025.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar **Felipe Augusto Garcia Aires**, brasileiro, portador do RG nº 474.829-2 da SSP/GO, do CPF nº 043.081.801-71 e do CRM sob o nº 15.621, que exerce o cargo de Médico na área do PSF I - Programa Saúde da Família - bairro Santa Maria Bertilla, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviços a partir da presente data na área do PSF II – bairro Genoveva Vieira Oliveira – bairro Centro – Santa Cruz e Alto da Boa Vista, em conformidade com a Lei Municipal 707/2002 e seus anexos.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 13 de Fevereiro de 2.025

**WALDECI BARGA ROSA**

Prefeito do Município de Guiratinga



Artigo 3º - Pela ocupação na 2ª cadeira, a Professora perceberá a remuneração correspondente ao mesmo Nível e Classe compatíveis, correspondente à habilitação constante na Tabela Salarial criada pela Lei Complementar Municipal nº 067/2014, de 08/07/2014.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos administrativo e financeiro a partir do dia 10/02/2025.

Guiratinga/MT, 07 de fevereiro de 2025.

**WALDECI BARGA ROSA**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 049, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025**

"WALDECI BARGA ROSA, Prefeito Municipal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei".

CONSIDERANDO a solicitação da Secretária Municipal de Educação, através do Ofício nº 054/2025/SME, datado de 05/02/2025;

CONSIDERANDO o Calendário Escolar para o ano de 2025, expedido pela Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o deferimento da solicitação pela Secretária Municipal de Administração e Finanças em 06/02/2025.

**R E S O L V E:**

Artigo 1º - De acordo com a Lei Complementar Municipal nº 067/2014 de 08-07-2014, fica designada a servidora estatutária senhora MARIA IZABEL MORAIS LIMA, matrícula 1990, portadora do CPF nº 928.690.411-87, cargo 32, classe/nível A/102, exercendo o cargo de professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para ocupar uma sala com a Turma 2º Ano "C", como 2º Cadeira – 20 horas, na Escola Municipal Tenente Daniel Aluizio Nazário.

Artigo 2º - A data da designação é a partir do dia 10 de fevereiro de 2025 até 19 de dezembro de 2025, conforme calendário escolar para o ano de 2025.

Artigo 3º - Pela ocupação na 2ª cadeira, a Professora perceberá a remuneração correspondente ao mesmo Nível e Classe compatíveis, correspondente à habilitação constante na Tabela Salarial criada pela Lei Complementar Municipal nº 067/2014, de 08/07/2014.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos administrativo e financeiro a partir do dia 10/02/2025.

Guiratinga/MT, 07 de fevereiro de 2025.

**WALDECI BARGA ROSA**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 065, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025**

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga-MT, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei.

Considerando o Ofício nº 1146/2024/CPD/SMS/PMG de 27-09-2024, expedido pela Secretária Municipal de Saúde, no qual solicita a nomeação de Felipe Augusto Garcia Aires para exercer o cargo de Médico no PSF I – bairro Santa Maria Bertilla;

Considerando a Portaria nº 293/2024 de 01-10-2024, a qual nomeou Felipe Augusto Garcia Aires para prestar serviços no cargo de Médico no PSF I – bairro Santa Maria Bertilla;

Considerando o Ofício nº 220/2025/CPD/SMS/PMG de 12-02-2024, que solicita a designação de Felipe Augusto Garcia Aires para exercer o cargo de Médico no PSF II – Genoveva Vieira de Oliveira – bairro Santa Maria Bertilla;

Considerando o Deferimento Favorável pela Secretária Municipal de Administração em 13-02-2025.

**R E S O L V E:**

Artigo 1º - Designar Felipe Augusto Garcia Aires, brasileiro, portador do RG nº 474.829-2 da SSP/GO, do CPF nº 043.081.801-71 e do CRM sob o nº 15.621, que exerce o cargo de Médico na área do PSF I - Programa Saúde da Família - bairro Santa Maria Bertilla, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviços a partir da presente data na área do PSF II – bairro Genoveva Vieira Oliveira – bairro Centro – Santa Cruz e Alto da Boa Vista, em conformidade com a Lei Municipal 707/2002 e seus anexos.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 13 de Fevereiro de 2025.

**WALDECI BARGA ROSA**

**Prefeito do Município de Guiratinga**

**PORTARIA Nº 050, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025**

"WALDECI BARGA ROSA, Prefeito Municipal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei".

CONSIDERANDO o requerimento expedido em 05/02/2025 pela servidora Srª Milena Sangalli Alves, a qual solicita sua licença prêmio por assiduidade pelo período de 90 (noventa) dias, a contar do dia 10/02/2025;

CONSIDERANDO a solicitação da Secretária Municipal de Educação, através do Ofício nº 054/2025/SME de 05/02/2025;

CONSIDERANDO o Calendário Escolar para o ano de 2025, expedido pela Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o deferimento da solicitação pela Secretária Municipal de Administração e Finanças em 06/02/2025.

**R E S O L V E:**